

**DECRETO Nº 2.939, de 12 de janeiro de 2009.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-11.500,00** (onze mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1.13.1.08.243. 8004.2176	33903900	0104	1.500,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903600	0104	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.500,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

**FUNDO  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

1.13.1.08.243. 8004.2176	44905200	0104	1.500,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	31901100	0104	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 12 de janeiro de 2009.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**